

## LIVRO DE LEIS

LEI N.º 3.148, de 14 de Maio de 2007.

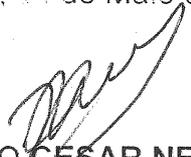
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
IGREJA EVANGÉLICA "MISSÕES PARA  
CRISTO".

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal decretou  
e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja  
Evangélica "Missoes para Cristo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins  
lucrativos e econômicos, com sede e foro nesta cidade de Lorena, Estado de  
São Paulo, estabelecida à Avenida Francisco Brasil, 500 – Vila Nunes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 14 de Maio de 2007.

  
PAULO CESAR NEME  
Prefeito Municipal

  
ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR  
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data, no Paco Municipal  
*Lei N.º 3.148/07 – Utilidade Pública Igreja Missões Para Cristo*

rcns /